



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Venho, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES, encaminhar o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025, de minha autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Em consenso com o secretário de governo Paulo Zanelato, conhece a história do nosso município, em especial nossa comunidade, apresento este projeto de lei que tem como objetivo homenagear o senhor Alfonso Zanelato, um cidadão cuja trajetória de vida é marcada por relevantes serviços prestados à comunidade do Palmito e ao município de Jaguaré-ES.

Alfonso Zanelato, natural de São Mateus-ES, nascido em 1938 e falecido em 2016, chegou na comunidade em 1980. Foi casado com Gladis Pinha Zanelato, teve 07 filhos, 14 netos e 12 bisnetos, foi servidor público do município entre 1988 a 1992. E neste contexto um exemplo de dedicação, cidadania e trabalho em prol do bem comum. Sua atuação na promoção do desenvolvimento social e sua contribuição para o fortalecimento da comunidade do Palmito deixaram um legado que merece ser reconhecido e eternizado.

A denominação da Praça de Lazer como Praça Alfonso Zanelato é uma forma de preservar sua memória e enaltecer o impacto positivo que ele exerceu na vida dos moradores da região.

Este reconhecimento simboliza não apenas uma justa homenagem, mas também inspira as futuras gerações a seguirem seus exemplos de altruísmo e comprometimento com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Por todo o exposto peço que os dignos Pares a aprovação do projeto de lei.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 002/2025

**DENOMINA A PRAÇA DE LAZER DA
COMUNIDADE DO PALMITO, NO MUNICÍPIO
DE JAGUARÉ-ES, COMO PRAÇA: “ALFONSO
ZANELATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Vereador **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º Denominar Praça “Alfonso Zanelato” a atual Praça de lazer localizada na comunidade do Palmito, no município de Jaguaré-ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação e promover as devidas atualizações nos registros públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador